



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

PORTARIA DE N° 04 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Salgada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a servidora Rosenilda Germano da Silva Nascimento, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -- SIC da Câmara Municipal de Lagoa Salgada.

Art. 2º. - Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade:

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos:

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2026.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA-RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

Rua Luiz Francisco de Oliveira, n° 181, Centro, Lagoa Salgada/RN